



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADORA MIRIAM FACCHINI

EMENDA Nº

Ao PROJETO DE LEI Nº 107 / 2024

“Inclui Metas e Prioridades no Anexo III do Projeto de Lei nº 107/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2025, a qual passa a contar com a seguinte redação”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte emenda à LDO:

Art. 1º - Inclui Metas e Prioridades no anexo III, do Projeto de Lei nº 107/2024:

I – A meta SAÚDE fica acrescida :

SAÚDE				
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOOSE			
Projeto/atividade	Descrição/Ação	Produto	Meta	Unidade
2160				
x.xxx	Construção do Hospital Veterinário Municipal	Construção Efetivada	1	un

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação

Miriam Facchini

Miriam Facchini

Vereadora

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de Junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADORA MIRIAM FACCHINI

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO objetiva, fundamentalmente, estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento para a realização de receitas e para controle das despesas públicas, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio fiscal;

Criar o Hospital Veterinário Municipal, como órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muriaé, com o objetivo de atendimento gratuito a animais cujos tutores são comprovadamente de baixa renda e a animais abandonados ou sem dono.

A necessidade de se implantar políticas públicas que atendam aos interesses dos animais em situação de rua e da população de baixa renda proprietária de animais é necessária e premente.

Daí a necessidade de um Hospital Veterinário Municipal para o devido atendimento à saúde dos animais e assim proporcionado lhes uma maior qualidade de vida.

Diante de todo o anteriormente disposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar esse emenda ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Miriam Facchini

Miriam Facchini

Vereadora

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de Junho de 2024